



RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2019

Salientamos que as informações aqui informadas servem apenas para orientação, uma vez que se trata de licitação para registros de preços, e de forma alguma vincularão o CREF3/SC em suas eventuais solicitações dos serviços, no qual o esclarecimento visa auxiliar as empresas concorrentes na composição da proposta.

**Esclarecimento I:** Quantidades estimadas para aquisição dos itens emergenciais assinalados no Edital, e, a seguir elencados:

Item	Objeto	Descrição	Quantidade Estimada
5	Agenda CREF3/SC	Formato: 17 x 24 cm. Capa dura com laminação fosca e cor a definir. Miolo com 162 folhas (sendo 10 páginas de anotações específicas) em papel branco. Envelope canguru. Acabamento em Wire-o (aramado duplo) Prata. Calendário impresso no verso da capa. Arte: Capa e contracapa com arte em verniz localizado, enviada pelo CONTRATANTE. Parte interna: layout enviado pelo CONTRANTE.	15.000
26	Livreto	Formato: A4 aberto - 29,7cm X 21cm - A5 fechado - 15cm x 21cm, papel couchê fosco 220gr para capas e couchê fosco 90gr para miolo, cores 4x0 cores nas capas e 4x4 cores miolo, 12 páginas com capa, acabamento dobra e grampos. Layout fornecido pelo CREF3/SC.	400
27	Livro	Formato fechado: 150 x 210 mm, Formato Aberto: 300 x 210 mm. Especificações: Capa, formato 309 x 210 mm em Cartão Supremo LD FSC 250 g/m2, 4x0 cores. Miolo 180 folhas (360 págs.) em Off Set Suzano LD FSC 75 g/m2, 1x1 cores. Acabamento: Corte Inicial (Miolo, Capa), Dobra CRUZADA 8p (Miolo), Dobra CRUZADA 32p (Miolo), Laminação Fosca Total Frente (Capa). Layout fornecido pelo CREF3/SC.	400
33	Livro	Formato fechado: 250 x 250 mm. Especificações: Capa dura 4x0 cores. Miolo até 50 folhas em couche fosco, 4x4 cores. Acabamento: Corte Inicial (Miolo, Capa), Dobra CRUZADA 8p (Miolo), Dobra CRUZADA 32p (Miolo), Laminação Fosca Total Frente (Capa). Layout fornecido pelo CREF3/SC.	250



**Esclarecimento II:** Informações quanto ao item 05 - Agenda CREF3/SC. Descrição: Formato: 17 x 24 cm. Capa dura com laminação fosca e cor a definir. Miolo com 162 folhas (sendo 10 páginas de anotações específicas) em papel branco. Envelope canguru. Acabamento em Wire-o (aramado duplo) Prata. Calendário impresso no verso da capa. Arte: Capa e contracapa com arte em verniz localizado, enviada pelo CONTRATANTE. Parte interna: layout enviado pelo CONTRANTE.

**Serão 162 folhas ou 162 páginas?**

R: Serão 162 folhas (324pgs).

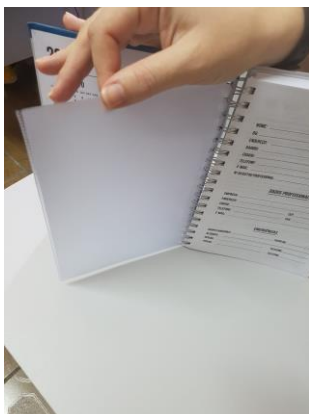
**Qual a gramatura e tipo do papel do miolo? E qual a cor do miolo?**

R: Papel offset, 90g. Cor de Impressão: Preto e branco – 1/1.

**No miolo serão 10 páginas de anotações e o restante serão páginas iguais?**

R: Serão páginas de agenda datadas (2019).

**Modelo envelope canguru.**



**Esclarecimento III:**

Foto ilustrativa item 47 – Chaveiro. Descrição: Formato: mosquetão redondo - cadeado médio, resinado - Altura (chaveiro + argola): 7,5 cm. Largura: 3 cm. Diâmetro: 2 cm. Layout fornecido pelo CREF3/SC.





**Esclarecimento IV:** No edital consta que será realizado a verificação da habilitação da empresa credenciada por meio do cadastro no sistema SICAF, porém a presente licitação será realizada por intermédio do sistema Banco do Brasil, seria mesmo necessário este cadastro no sistema SICAF? A licitação sendo feita pelo sistema do Banco do Brasil, entende-se que não há necessidade do pagamento para cadastro em outro sistema, correto?

R: Os documentos exigidos na habilitação que, não forem supridos pelo sistema SICAF, seja pela não exigência do sistema ou não cadastramento do fornecedor, devem ser enviados, na forma de anexo, conforme consta no Edital:

**SEÇÃO X - DA HABILITAÇÃO**

*27. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sicafe (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.*

*28. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicafe deverão apresentar documentos que supram tais exigências.*

**Esclarecimento V:** Na hora de lançar o pregão no sistema licitacoes-e deve ser colocado o VALOR UNITÁRIO ou VALOR TOTAL?

R: Conforme previsão do Edital as propostas e os lances devem ser feitos pelo valor UNITÁRIO, respeitando, os valores máximos de cada item, apresentados no item 6 do Termo de Referência.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

Ana Paula Taborda da Cruz  
Equipe de apoio CREF3/SC

Fabiane Mafini Zambon  
Equipe de apoio CREF3/SC

Ricardo Hadime Coelho  
Equipe de apoio CREF3/SC





## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

#### INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto a eventual aquisição de produtos, materiais gráficos e institucionais, através de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico nº 004/2019 foi publicado no dia 25 de setembro de 2019, com a data de abertura do certame marcada para o dia 14 de outubro de 2019, às 9h.

No dia 10 de outubro de 2019, a empresa Gráfica Guaramirim LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 78.218.187/0001-91, apresentou pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 SRP, encaminhado via eletrônica.

Cumprido consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, por conseguinte, do Edital em questão.

#### DA ALEGAÇÃO DA IMPUGNANTE

Alega a impugnante, em sua exordial, a possível incongruência no edital da ausência de quantum mínimo para requisição dos itens licitados.

#### DA RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

De início, cumpre informar que, conforme regulamentação do Decreto nº 7.892/2013, a contratação de serviços ou aquisição de bens pode ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços quando atender às seguintes hipóteses, expostas no art. 3º:

*“ I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”*





Conforme destacado pelo Edital o objeto da presente licitação contempla itens, que, pela sua natureza, não é possível prever um quantitativo exato a ser demandado, e, que devem ser entregues de forma parcelada, conforme campanhas e/ou ações adotadas, ao longo da vigência da ata de registro de preços, pelo Conselho.

Não obstante, para formulação da pesquisa de preços, e, por conseguinte, para a elaboração da proposta pelo fornecedor, o edital previu um mínimo que será demandado para cada Autorização de Fornecimento enviado pelo órgão, a saber, apresentado pelo item 5 do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 004/2019:

#### 5. DA QUANTIDADE

5.1 A quantidade solicitada em cada item está explícita na tabela do item 7 deste Termo de Referência, descrevendo a quantidade estimada de contratação, unidade de fornecimento e preço máximo admitido para cada item.

5.2 A quantidade estimada para cada item foi baseada em aquisições históricas do CREF3/SC, juntamente, com o planejamento de ações da gestão do Órgão para os próximos anos. Ademais, apesar da contratação se dar pelo Sistema de Registro de Preços, **informamos que, a fim de evitar maiores custos de transporte e logística, a quantidade mínima de cada pedido será de 10% (dez por cento) dos quantitativos constantes na tabela do item 6.2.**

#### DA DECISÃO

Diante do exposto não merecem prosperar as alegações do impugnante.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

Ana Paula Taborda da Cruz  
Equipe de apoio CREF3/SC

Fabiane Mafini Zambon  
Equipe de apoio CREF3/SC

Ricardo Hadime Coelho  
Equipe de apoio CREF3/SC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52C1-BFD1-E28E-6209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANE MAFINI ZAMBON (CPF 018.527.340-86) em 11/10/2019 12:27:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA TABORDA CRUZ (CPF 082.242.919-52) em 11/10/2019 12:29:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO HADIME COELHO (CPF 278.548.998-51) em 11/10/2019 12:52:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/52C1-BFD1-E28E-6209>